

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE  
RIBEIRÃO PRETO

Curso de Pós-Graduação  
MESTRADO e DOUTORADO  
1º semestre/2019

PROGRAMA:

ODONTOLOGIA RESTAURADORA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:  
ODONTOLOGIA RESTAURADORA

COM OPÇÕES EM:

**Dentística:**

Mestrado: 04 vagas

Doutorado/Doutorado Direto = 05 vagas

**Endodontia:**

Mestrado: 05 vagas

Doutorado/Doutorado Direto = 09 vagas

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP  
Serviço de Pós-Graduação  
Avenida do Café, s/nº  
14040-904 - Ribeirão Preto - SP, Brasil

Maiores Informações:

Programa de PG em Odontologia Restauradora: (16) 3315-4103  
Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3955 / 3315-3971

Edital completo publicado no DOESP de 12/07/2018, Poder Executivo, Seção I, pág. 47 (<http://www.imprensaoficial.com.br>).

INSCRIÇÕES

PERÍODO: 01 de agosto a 31 de outubro de 2018

HORÁRIOS: 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)  
08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- **Curriculum Vitae** Modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) **documentado**, incluindo:
  - 1) cópia dos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo
  - 2) cópia dos **documentos pessoais**
  - 3) cópia do **diploma\*** e **histórico do curso de graduação em Odontologia\*\***
  - 4) para inscrição no Doutorado\*\*\*\* :  
cópia do **diploma\*\*\*** e **histórico do curso de Mestrado** reconhecido pelo MEC/CAPEs (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior)

- 5) para inscrição no Doutorado Direto\*\*\*\*\*:

- cópia de **trabalhos publicados pelo candidato** (e/ou aceitos para publicação, acompanhados da carta de aceite), indexados no PubMed, sendo pelo menos 1 (um) com fator de impacto igual ou superior a 0,8 (zero vírgula 8);

\*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso e da colação de grau que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.

\*\*A área de Odontologia Restauradora destina-se exclusivamente aos diplomados em Odontologia.

\*\*\*Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre que deverão ser anteriores ao primeiro dia do período de matrícula fixado no item 3.1. do edital.

\*\*\*\***Doutorado**: candidatos portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao primeiro dia do período de matrícula.

\*\*\*\*\***Doutorado Direto**: candidatos não portadores do título de mestre.

- **Requerimento de Inscrição** (Formulário disponível no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP ou em [www.forp.usp.br](http://www.forp.usp.br)).
- **Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 200,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/> (a inscrição será validada após a conferência da quitação do boleto pelo Serviço de Pós-Graduação da FORP).
- Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP para orientações com relação ao pagamento da taxa de inscrição.

- **OBS:** A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou pelo correio. Se pessoalmente, poderá também ser feita por **procurador** mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade). Pelo **CORREIO**, os documentos deverão ser enviados por **SEDEX** com cópia do pagamento referente à taxa de inscrição. Não serão aceitos pagamentos realizados em outras condições. O prazo para a postagem encerra-se no último dia de inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

SELEÇÃO

MESTRADO

**1ª ETAPA** - **Prova Escrita** (eliminatória e classificatória) – Data: 22/11/2018 – horário: às 9h - Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-USP.

*A nota classificatória mínima da prova escrita é 7,0 (sete). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 estarão aptos para a 2ª etapa. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/11/2018, às 17h no mural do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-USP.*

**2ª ETAPA** – **Arguição Oral do Currículo** (classificatória) - Data: 23/11/2018 – horário: 9h - Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-USP.

DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

**1ª ETAPA** - **Prova Escrita** (eliminatória e classificatória) – Data: 22/11/2018 – horário: às 9h - Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-USP.

*A nota classificatória mínima da prova escrita é 7,0 (sete). Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 estarão aptos para a 2ª etapa. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 22/11/2018, às 17h no mural do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-USP.*

**2ª ETAPA** – **Arguição Oral do Currículo** (classificatória) - Data: 23/11/2018 – horário: 9h - Local: a ser divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora da FORP-USP.

*Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no final do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: Prova escrita = peso 5; Arguição oral do currículo = peso 5. Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido neste edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula implicará na perda da vaga.*

Resultado Final: 10/12/2018

Divulgação: Mural do Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP (Prédio da Administração) e Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora.

**Obs.: Todos os candidatos (selecionados ou não) deverão retirar seus documentos (entregues no ato da inscrição) no período de 10 a 21/12/2018, no Serviço de Pós-Graduação da FORP-USP. Caso contrário, serão inutilizados.**

## PROGRAMA - DENTÍSTICA

- Diagnóstico da oclusão.
- Noções de articuladores.
- Desordens Musculares e Dor Orofacial.
- Distúrbios Articulares e desordens inflamatórias das ATMs.
- Tratamento das Disfunções temporomandibulares (Placas, Ajuste Oclusal, Farmacologia, Fisioterapia, Fonoaudiológica, Psicologia, etc.).
- Manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica de lesões cariosas e não cariosas.
- Adesão dos substratos dentais.
- Manejo do complexo dentina-polpa.
- Materiais restauradores diretos.
- Aplicações clínicas do cimento de ionômero de vidro.
- Restaurações metálicas diretas.
- Restaurações de resina composta técnica direta.
- Princípios de estética em dentística.
- Facetas diretas de resina composta.
- Clareamento dental.
- Colagem de fragmento.
- Avaliação do risco e atividade de lesões cariosas.
- Critérios para substituição de restaurações.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BATAGLION, C.; MAZZETO, M. O.; SILVA, M. A.; SILVA, R. Diagnóstico da Oclusão. Manual confeccionado no Departamento, 1991.
2. BATAGLION, C.; NUNES, L.J. Ajuste oclusal por desgaste seletivo: procedimentos laboratoriais e clínicos. São Paulo: Livraria Santos Editora, 1ª ed. 2009.
3. CARLSSON, G.E.Ç.; MAGNUSSON, T.; GUIMARAES, A.S. – Disfunções temporomandibulares na Clínica Odontológica – Quintessence ed. Ltda, 2006.
4. FELÍCIO, C.M. Fonoaudiologia aplicada a casos odontológicos: motricidade oral e audiolgia. São Paulo: Pancast, 2000.
5. MOHL, N.D.; ZARB, G.A.; CARLSSON, G.E. & RUGH, J.D. Fundamentos de Oclusão, Rio de Janeiro, Quintessence Publishing Co., 1989.
6. OKESON, J.P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. São Paulo: Elsevier, 6ª edição, 2008, p. 515.
7. OKESON, J. P. Dores Bucofaciais de Bell - Tratamento clínico da Dor Bucofacial. Quintessence ed. Ltda – 6ª. Ed. 2006.
8. PAIVA, G.; MAZZETTO, M. O. Atlas de Placas Interoclusais. São Paulo: Ed. Santos, 2008. p. 153.
9. SANTOS JR, J. dos. Oclusão: tratamento da sintomatologia craniomandibular. São Paulo, Pancast Editorial, 1987.
10. THYLSTRUP, A; FEJERSKOV, O. Cariologia clínica. São Paulo: Santos, 2001. 421p.
11. KRASSE, B.O. Risco de cárie guia prático para controle e assessoramento. Quintessence Ed., 2ª edição em português, 1988.
12. BURT, B.A.; EKLUND, S.A. Dentistry, dental practice, and the community. 5ed. Philadelphia: W.B Saunders Company, 1999. 384p
13. KRIGER, L. Promoção da saúde bucal. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas/ABOPREV, 2003. 504p.
14. NAVARRO, M.F.L.; PASCOTTO, R.C. Cimentos de ionômero de vidro: aplicações clínicas em odontologia. São Paulo: Artes Médicas/APCD, 2002. 179p.
15. BARATIERI, L.N. et al. Procedimentos preventivos e restauradores. Livraria Santos Editora, p.353-405, 2001.
16. BASTOS, P.A.M.; PAGANI, C. Preparos para amálgama. Ed. Artes Médicas, p. 151-162, 2002.
17. BUSATO, A.L.S. et al. Dentística – Restaurações em dentes posteriores. Ed. Artes Médicas, p. 39-55 e 103-125, 1996.
18. MONDELLI, J. et al. Procedimentos Pré-clínicos. 2 ed., Ed. Santos, 2003.

19. SANTOS, J.F.F. Restaurações de Amálgama. Ed. Livraria e Editora Santos, 1ª Edição, 1990.
20. SKINER. Materiais Dentários. Ed. Guanabara-Kugam, 10ª Edição, 1998.
21. CARDOSO R.J.A., GONÇALVES E.A.N. Odontologia - Dentística e Laser. Ed. Artes Médicas, 476p., 2002.
22. GARONE NETTO, N. et al. Dentística Restauradora. Restaurações diretas – técnicas, indicações – recursos. Santos editora, 223p. São Paulo, 2003.
23. BARATIERI L.N. Clareamento dental. São Paulo: Livraria Editora Santos, Quintessence Books, 1995.
24. ANUSAVICE, K.J. Quality evaluation of dental restorations, criteria for placement and replacement. Chicago:Quintessence, 1989.
25. PIMENTA, L.A.F. As restaurações e as decisões de substituí-las ou repará-las. In: BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora. Fundamentos e possibilidades. São Paulo, Livraria Santos Editora, p. 725-739, 2001.
26. SERRA M.C.; PIMENTA L.A.F; PAULILLO L.A.M.S. Dentística e manutenção de saúde bucal. In: KRIGER L. ABOPREV – Promoção de saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2003. Cap. 12, p.254-264.

## PROGRAMA - ENDODONTIA

- Diagnóstico das pulpopatias e periapicopatias.
- Anatomia dental interna e externa de dentes humanos.
- Anomalias dentais.
- Instrumentação manual e mecanizada: rotatória e oscilatória.
- Soluções auxiliares de preparo biomecânico.
- Obturação dos canais radiculares: técnicas e materiais.
- Noções de metodologia de pesquisa em Endodontia.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ESTRELA, C. Endodontic Science. 2. ed. Artes Médicas Ltda., 2009.
2. ESTRELA, C.; FIGUEIREDO, J. A.P. Endodontia-Princípios Biológicos e Mecânicos. Ed. Artes Médicas, 1999.
3. ESTRELA, C. Metodologia Científica: ensino e pesquisa em Odontologia. Artes Médicas, 2005.
4. DEDEUS, Q.D. Endodontia. Ed.Médica e Científica Ltda, 1992.
5. COHEN, S. & HARGREAVES, K.M. Caminhos da Polpa. Elsevier, 9ª Ed., 2007.
6. LOPES, H.P.; SIQUEIRA Jr., J.F. Endodontia Biologia e Técnica. Guanabara Koogan, 2ª ed., 2004.
7. SIQUEIRA JR., J.F. Tratado das infecções endodônticas, Ed.Médica e Científica, 1997.
8. PÉCORA, J.D., Site da FORP: Temas de Endodontia <http://www.forp.usp.br/restauradora/temas.html>.
9. ESTRELA, C. Endodontic Science. 2. ed. Artes Médicas Ltda.

## MATRÍCULA

**PERÍODO: 28 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019**

**HORÁRIOS:** 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos)  
08h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30

**LOCAL:** Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) da FORP-USP

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- 1) Requerimento de matrícula (formulário próprio)\*
- 2) Formulário “Matrícula Semestral da Pós-Graduação” (formulário próprio)\*
- 3) Declaração de aceite de orientador credenciado na Área (formulário próprio)\*
- 4) 01 foto 3 x 4, recente, com fundo branco.
- 5) **02 fotocópias do Diploma (frente e verso)** do Curso de Graduação devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão e de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso, acompanhadas do original (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta).
- 6) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação (expedido após a colação de grau), acompanhada do original.
- 7) **02 Fotocópias da Carteira de Identidade (RG)** - Obrigatória apresentação. Não poderá ser substituído por outro documento, acompanhadas do original.
- 8) Fotocópias do CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e documento militar, acompanhadas dos originais.
- 9) Para candidatos estrangeiros:
  - 9.1) Fotocópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do seu **protocolo acompanhado da tela de consulta impressa do SINCRE** (Sistema Nacional de Estrangeiros) em que constem os dados cadastrais.
  - 9.2) Fotocópia do passaporte, incluindo a página de identificação e do visto (que deve ser do tipo IV – Temporário).
  - 9.3) Todas deverão estar acompanhadas dos originais e não poderão estar com validade expirada.
- 10) Somente para matrículas no Doutorado p/ os portadores do título de Mestre:
  - 10.1) Fotocópia do Diploma do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior), acompanhada do original. No caso da expedição do Diploma encontrar-se em tramitação, poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso (não serão aceitos atestados que não constem todas as informações citadas)
  - 10.2.) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado (expedido após a conclusão do curso), acompanhada do original.
  - 10.3) Estão dispensados destes documentos os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP.

### ATENÇÃO:

- 1) \*Os formulários e outras orientações referentes a matrícula estarão disponíveis para retirada no Programa de Pós-Graduação em Odontologia Restauradora a partir do dia 28/01/2019. Na Secretaria do Programa, também deverá ser verificado as orientações quanto ao preenchimento e coleta das assinaturas antes da efetivar a matrícula.
- 2) Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.
- 3) Os candidatos admitidos para a matrícula são aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecido no edital, ficando os demais aprovados na lista de espera. O não comparecimento para efetivação da matrícula no período estipulado implicará na perda da vaga.
- 4) Caso haja candidatos na lista de espera, estes deverão entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para verificar possíveis vagas remanescentes, nas seguintes datas: 1ª chamada no dia 04/02/2019 para matrícula no dia 05/02/2019; 2ª chamada no dia 06/02/2019 para matrícula no dia 07/02/2019.